



[Handwritten signature and initials in blue ink]

ATA N.º 1/2021 * 23/11/2021

Ata de reunião da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Apúlia e Fão, realizada em vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e quinze minutos, reuniu em Apúlia, o executivo da União de Freguesias de Apúlia e Fão (U.F.A.F), na Rua Casa do Povo, n.º 18, Concelho de Esposende, encontrando-se presentes Valdemar Mota Faria, Presidente e os vogais Otílio Silva Hipólito, Luísa Fernanda Silva da Torre, Maria Irene Fragoso dos Santos Hipólito e António Almeida Herdeiro. -----

Constatada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

O senhor Presidente decidiu, nos termos e para o efeito disposto nos artigos 23º, ponto 2 e 38º, ponto 2 e 3, da Lei n.º 169/99, de 18/09, nomear como Tesoureiro, para o exercício das funções que lhe serão distribuídas, Otílio Silva Hipólito e nomear para Secretário, para o exercício das funções que lhe serão distribuídas, Luísa Fernanda Silva da Torre. -----

O Presidente da Junta de Freguesia decidiu nomear, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 38º, do diploma que se vem aludindo, como seus substitutos, pela seguinte ordem de preferência, o vogal, Otílio Silva Hipólito, e, na sua ausência e/ou impedimento o vogal Luísa Fernanda Silva da Torre. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia e no uso da mesma começou por informar os restantes membros da Junta que relativamente à competência dos membros da junta para movimentação de contas bancárias, assinatura de cheques, títulos de crédito e outros documentos de natureza económica, financeira e bancária, os bancos preveem expressamente que a prática dos atos em causa obriga, sempre, a duas assinaturas conjuntas, uma obrigatoriamente do Presidente e a outra do Tesoureiro ou Secretário da Junta de Freguesia.-----

Pelos vogais o Presidente distribui as funções a ver:

- a) Pelo vogal Secretário distribui funções de elaboração de atas das reuniões de Junta de Freguesia, com a prorrogatória de poder socorrer-se do auxílio dos funcionários da secretaria, Manuela Lopes, Odete Garcês e Francisco Gomes. -----



União de Freguesias de Apúlia e Fão



b) Pelos vogais Secretário e Tesoureiro distribui, em regime de exercício individual, as funções de certificação, mediante despacho do Presidente da junta de Freguesia; a subscrição de atestados e demais declarações que devam ser assinadas pelo Presidente; e a execução do expediente da Junta. -----

Propôs-se a reunião do executivo uma vez por mês, à segunda sexta-feira de cada mês; às vinte e uma horas e trinta minutos, alternadamente em Apúlia e Fão. -----

O Presidente da Junta de Freguesia colocou, então, à votação, as propostas apresentadas por si, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da Junta de Freguesia, às dezanove horas, tendo sido lavrada a presente ata, a qual depois de lida em voz alta vai ser assinada pelo Presidente, Tesoureiro, Secretário e Vogais que constituem o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Apúlia e Fão. -----

O Presidente:

Valdemar Costa Faria

O Tesoureiro:

Cláudio de Sá de Hipólito

O Secretário:

Musa Camp

O Vogal:

Fátima Irene Fragoso dos Santos Hipólito

O Vogal:

António Almeida Henriques